autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/04/2025 15:37:40.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata ao Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra)

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA;

Art. 1° Fica concedida ao Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra) a Honraria Salva de Prata.

Art. 2° A Entrega da honraria se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Kenji Ito

PODEMOS

Matéria DSP 10979/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PDL 21/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=622255.